ANÁLISE DOS FATORES COMPETITIVOS DAS EXPORTAÇÕES DO COMPLEXO SOJA BRASILEIRO E ARGENTINO

ANALYSIS OF COMPETITIVE FACTORS IN BRAZILIAN AND ARGENTINE SOY COMPLEX EXPORTS

GABBI, Maiara Thaís Tolfo[1], COSTA, Nilson Luiz[2], OLIVEIRA, Gabriel Nunes de[2] e GELATTI, Elisangela[1]
Universidade de São Paulo[1]; Universidade Federal de Santa Maria[2]
maiaratolfo@gmail.com, nilson.costa@ufsm.br, ambientalgnu@uol.com.br, elisangelagelatti@usp.br

GT3. Evolução, estrutura e dinâmica dos complexos agroindustriais

Resumo
O estudo objetivou investigar quais fatores explicam a intensificação nas exportações de derivados da soja pela Argentina, e de grãos pelo Brasil. Para tal, utilizou-se o método de análise de conteúdo através de entrevistas semiestruturadas. Os resultados mostram que o segmento de processamento de soja na Argentina possui principalmente vantagens comparativas derivadas da concentração da produção, plantas industriais com elevadas capacidades de processamento e logística facilitada. Além disso, um diferencial tributário, restrita demanda doméstica e à cobrança de royalties também impactaram. Por outro lado, Brasil intensificou as exportações de grãos, principalmente em função da demanda chinesa, imposição de barreiras comerciais nos derivados e incentivos tributários da Lei Kandir. Além das grandes distâncias entre os centros de produção e portos.
Palavras-chave: Exportações. Comércio Internacional. Complexo Soja.

Abstract
The study aimed to investigate which factors explain the intensification of exports of soy derivatives by Argentina, and of grains by Brazil. For this, we used the method of content analysis through semi-structured interviews. The results show that the soybean processing segment in Argentina has mainly comparative advantages derived from the concentration of production, industrial plants with high processing capacities and facilitated logistics. In addition, a tax differential, restricted domestic demand and the collection of royalties also impacted. On the other hand, Brazil has intensified grain exports, mainly due to Chinese demand, the imposition of trade barriers in derivatives and tax incentives under the Kandir Law. In addition to the great distances between production centers and ports.
Key words*: Exports. International Trade. Soy Complex.*

1. Introdução

No comércio internacional constituem-se como principais produtores e exportadores os Estados Unidos, Brasil, Argentina e Paraguai, que representaram juntos, na safra de 2019, 83,81% da produção total e 93% das exportações mundiais (USDA, 2020). Nesse contexto, a Argentina detém 15,69% do total da produção de soja no mundo e o Brasil detém de 36,42% do total da produção no mundo, enquanto, nas exportações totais do complexo soja no mundo, Brasil detém 50,96% e a Argentina detém 5,50% (USDA, 2020). Essa participação advém de condições internamente criadas para produzir e exportar o produto.

Nesse mercado, os países se consolidam como produtores e/ou exportadores de um produto através de fatores que impactam sobre as trajetórias de exportação, pois, os países não produzem vantajosamente todos os bens e serviços de que tenha necessidade e isto ocorre por diversos fatores, como: desigualdades na distribuição geográfica dos recursos naturais, diferenças de clima e de solo, diferenças de técnicas de produção e de distribuição, diferenças

de disponibilidade de capital e diferença de regulação estatal, a partir das políticas econômicas implementadas sobre o setores (CARDOSO, 2004).

Assim, esses elementos somados formam a competitividade global ou sistêmica de cada país produtor de soja e determinam a capacidade do país em se manter ou expandir sua participação no mercado mundial.

Dessa forma, o levantamento desses fatores é importante para que cada país venha a formular estratégias competitivas que preservem e/ou expandam suas participações no mercado. E este estudo visa através de entrevistas com profissionais do mercado contribuir com o estudo de Sampaio et al. (2012) no qual descreve os fatores de competitividade global brasileira em relação a seus principais concorrentes exportadores de soja, os Estados Unidos, e derivados, a Argentina sobre o mercado internacional de soja através de levantamento bibliográfico.

Neste contexto, este estudo visa responder a seguinte questão: Quais fatores explicam a intensificação nas exportações de farelo e óleo de soja por parte da Argentina e de soja em grãos pelo Brasil? Para isso, objetivou-se investigar quais fatores explicam a intensificação nas exportações de farelo e óleo de soja por parte da Argentina e de soja em grãos pelo Brasil. Para atender ao objetivo, o estudo utilizou-se da metodologia qualitativa, pois coletou dados primários através de entrevista semiestruturada aplicada a profissionais vinculados as exportações do complexo soja, e os resultados explorados através da análise de conteúdo. Destaca-se que a entrevista é um importante instrumento de análise, pois, é por meio dessa que buscou-se recolher dados que descrevam a realidade do setor, bem como, as vivências dos entrevistados sobre o assunto.

Para isso o estudo divide-se em quatro seções, na primeira a introdução, na segunda apresenta-se os procedimentos metodológicos, na terceira seção expõem os resultados da pesquisa, e por fim, na quarta seção se exibe as considerações finais.

2. Revisão de literatura

Na figura 1, mostra-se o framework que norteará essa pesquisa. Para tanto, formou-se categorias analíticas, que também são chamadas de nós: Política Estruturante, Política Macroeconômica, Política Industrial, Política Instrumental e Vantagens Comparativas. Dentro de cada categoria analítica apresentam-se as subcategorias analíticas.

Destaca-se que a regulação econômica acontece a partir das políticas econômicas. As políticas econômicas instrumentais e estruturantes são norteadas por uma política industrial, a qual detém metas setoriais. Além da regulação econômica, o país pode ser dotado de vantagens comparativas, os quais manifestam-se em vantagens locacionais, como pequenas distâncias e vantagens de solo, alta fertilidade.

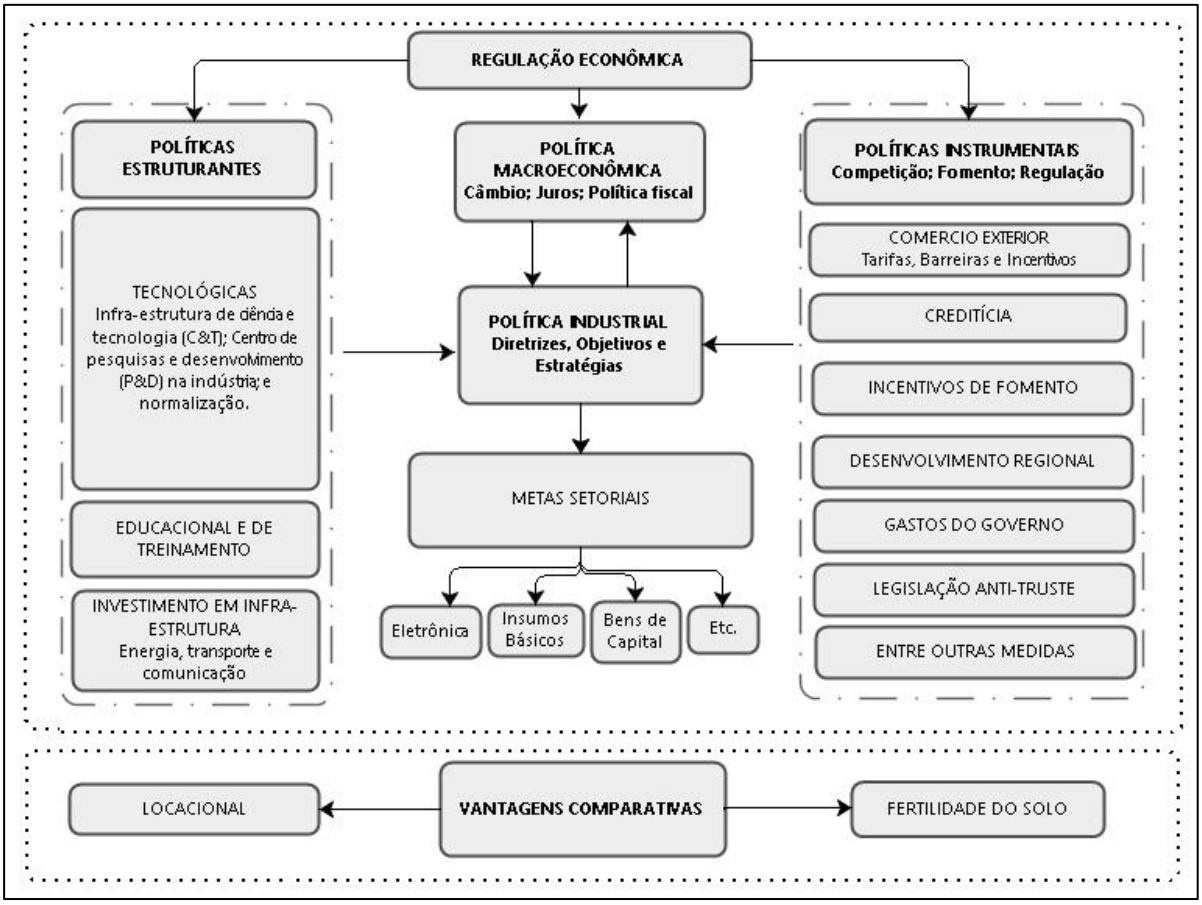
Assim o framework desta pesquisa foi construído com base nas teorias: Teoria da Regulação Econômica (POSNER, 1974), políticas econômicas (FERRAZ; PAULA; KUPFER, 2002), Teoria das Vantagens Comparativas (KRUGMAN; OBSTFELD, 2005) e Competitividade (PORTER, 1990).

A regulação econômica se refere a todos os tipos de impostos subsídios, bem como os controle legislativo e administrativo, explícitos sobre taxas, ingresso no mercado e outras facetas da atividade econômica (Posner, 1974). Esta definição do autor, é a então mais explicativa no que se refere como ocorre a regulação estatal, e é também a definição base considerada nesse estudo, quando levantado como hipótese central de que as diferentes formas de regulação podem explicar o processo de intensificação das exportações de farelo e óleo na Argentina e de soja no Brasil.

A regulação está ancorada a um conjunto de políticas e instrumentos articulados e sincronizados em torno de uma estratégia de crescimento e desenvolvimento capaz de refletir positivamente, entre essas políticas, há a política industrial e a política comercial.

As principais concepções sobre a política industrial estão na condição de superar as restrições macroeconômicas ao crescimento econômico, e que a atuação do Estado em nível microeconômico possa resultar em manutenção de estabilidade e consequentemente maior grau de liberdade, ao invés de constrangimentos adicionais (KUPFER, 2003). Para Ferraz, Paula e Kupfer (2002), o objetivo pretendido por esta política é a promoção da atividade produtiva, na direção de estágios de desenvolvimento superiores aos preexistentes em um determinado espaço nacional.

Figura 1. Framework



Fonte: Adaptada de Suzigan (1993).

Quanto a política comercial também se constitui como um instrumento de regulação estatal, principalmente nas questões relacionadas ao Comércio Exterior. De acordo com Krugman e Obstfeld (2005) esta política engloba as medidas adotadas pelo governo no comércio internacional, as diversas ações e mecanismos sobre as transações internacionais, como subsídios, tarifas entre outros. A ideia central da política é proteger ou subsidiar determinado setor específico.

Além das políticas econômicas, há também a Teoria das Vantagens Comparativas, a qual explicou os benefícios no comércio internacional realizado por nações que não apresentavam vantagens absolutas na produção de nenhum bem desde que esta nação se

especializasse na produção com menor desvantagem absoluta (Krugman e Obstfeld, 2005). Nesse sentido, considera-se a existência de vantagens comparativas reveladas por parte de um país em determinado bem, que pode ser no custo ou recursos naturais e que devem ser considerados nos ganhos de comércio.

Outra questão essencial de análise, é a competitividade, que diz respeito as condições criadas por uma nação. Para Porter (1990) a nação é competitiva, quando detém de empresas competitivas, e as empresas são competitivas quando a nação detém recursos naturais e principalmente cria estratégias nacionais para auxiliar, nesse caso políticas governamentais que incentivem a produtividade dos recursos, como educação e treinamentos, estímulo a pesquisa, a infraestrutura, estímulo a formação de polos industriais. Ou seja, não são as nações que competem no mercado mundial, são as empresas, mas as nações têm o papel crucial de fornecer um ambiente propício dentro do qual se forjam empresas competitivas. E o papel do governo deve ser o de estimular essas condições ambientais, que incluem a formação de recursos humanos, a infra-estrutura, o estímulo à concorrência e a informação e educação dos compradores.

Por fim, esta pesquisa engloba na análise as políticas econômicas, a competitividade nacional e as vantagens comparativas de cada país para compreender os fatores que explicam a intensificação de grãos pelo Brasil e farelo e óleo pela Argentina.

3. Metodologia

Nesta seção se apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.

3.1 Classificação e especificação da pesquisa

A pesquisa classifica-se como aplicada, pois, tem como objetivo gerar conhecimentos para aplicação prática e para à solução de problemas específicos, e envolve verdades e interesses locais (SILVA, 2005). Quanto a abordagem é qualitativa, pois é composta por técnicas que tem o objetivo de interpretar fenômenos, como análise de conteúdo. Do ponto de vista do objetivo, a pesquisa se define como exploratória, pois consiste na identificação dos fenômenos que explicam o objeto que está sendo investigado (SILVA, 2005).

Para atender ao objetivo proposto deste estudo, realizou-se entrevistas com “especialistas do setor” e para tratamento dos dados obtidos utilizou-se a análise de conteúdo com o software NVivo9, ainda se utilizou de pesquisa bibliográfica como apoio. A coleta dos dados deu-se através de questionário semi-estruturado.

Realizou-se a coleta de dados por meio de entrevista com 5 profissionais da área vinculados as exportações do complexo soja, 4 representantes no Brasil e 1 na Argentina, para que fosse possível abordar as percepções e contribuições da realidade dos dois países no presente estudo. Esses entrevistados foram escolhidos a partir de um estudo prévio a respeito dos atores diretamente envolvidos às exportações do complexo soja. Há entre os entrevistados brasileiros, um economista chefe, dois gerentes comerciais e um gerente de produção e o entrevistado da Argentina, gerente de assuntos econômicos e comerciais.

Para a entrevista buscou-se elaborar um roteiro de questões que permitisse perguntas abertas, com o objetivo de maior liberdade de respostas do entrevistado e com isso uma reflexão da entrevistadora sobre as experiências vividas sobre o assunto. A amostra é não-probabilística, e intencionalmente, pois não há necessidade de um segmento representativo, mas sim, de elementos representativos, para que assim, se busque compreender a riqueza das peculiaridades que o setor vivenciou e vive.

A coleta de dados foi realizada pelo pesquisador, e cada entrevista durou aproximadamente 30 minutos realizados em apenas um encontro com cada entrevistado, juntamente com o orientador e coorientador da pesquisa. De acordo com Oliveira e Gomes (2005) é necessário reflexão e habilidade na descrição e clareza para expressar o contexto social de vivências e experiências do sujeito, bem como é necessária uma abordagem de pesquisa que promova a descrição das relações e inter-relações, sem que haja um juízo de valor.

4. Resultados e discussão

Nesta seção se apresenta os resultados e discussões encontrados com a pesquisa.

4.1 Percepção dos informantes qualificados quanto às diferenças de exportação do complexo soja de brasil e argentina

A tabela 1 apresenta os principais resultados encontrados nas entrevistas de acordo com a categoria analítica investigada. Os dados representam o percentual da fonte codificada na categoria analítica, ou seja, a densidade da categoria analítica no total da entrevista. Identifica-se que houve manifestação nas seguintes subcategorias analíticas: Demanda, demanda doméstica, demanda internacional, incentivos, barreiras, infra logística, tecnologias, propriedade intelectual, clima, escala, fertilidade do solo, vantagem locacional, alterações de poder, dificuldade de se operar com derivados, negociações e padrões de qualidade. O conteúdo das categorias analíticas está discutido nas subseções as seguir.

Tabela 1 – Percentual codificado na categoria analítica do total da entrevista

CATEGORIA ANALÍTICA		FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	FONTE 5
3.1.1	DEMANDA	-	-	-	6,83%	-
3.1.1.1	DEMANDA DOMÉSTICA	0,38%	-	10,39%	5,05%	5,49%
3.1.1.2	DEMANDA INTERNACIONAL	6,41%	-	-	8,69%	-
3.1.2.1	INCENTIVOS	4,66%	3,22%	6,04%	3,06%	2,46%
3.1.2.2	TARIFA	6,19%	2,60%	1,46%	2,12%	18,59%
3.1.2.3	BARREIRAS	0,72%	5,06%	8,90%	14,75%	17,44%
3.1.3.1	INFRA LOGÍSTICA	5,83%	2,38%	-	2,80%	4,17%
3.1.3.2	TECNOLOGIAS	8,58%	-	-	1,55%	-
3.1.4	PROPRIEDADE INTELECTUAL	5,93%	-	-	-	-
3.1.5.1	CLIMA	0,62%	-	-	2,27%	-
3.1.5.2	ESCALA	-	6,80%	-	0,68%	3,14%
3.1.5.3	FERTILIDADE DO SOLO	0,91%	-	-	-	-
3.1.5.4	VANTAGEM LOCACIONAL	0,69%	2,35%	8,69%	15,98%	10,45%
3.1.6.1	ALTERAÇÕES DE PODER					9,69%
3.1.6.2	DIFICULDADE DE SE OPERAR COM DERIVADOS	-	-	10,62%	-	-
3.1.6.3	NEGOCIAÇÕES	14,39%	-	5,27%	3,68%	4,04%
3.1.6.4	PADRÕES DE QUALIDADE		-	5,80%	-	-

Fonte: Resultado da pesquisa.

4.1.1 Análise da categoria analítica: demanda

O nó “Demanda” cobre uma frequência percentual de 6,83% do total do discurso do informante, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de soja em grãos pelo Brasil e farelo de soja e óleo de soja pela Argentina, segundo o informante qualificado, tem sido a demanda.

De acordo com a fonte entrevistada, a categoria analítica “demanda” refere-se a uma variável chave na decisão das empresas sobre a venda de um produto ou outro, para atender à

necessidade doméstica ou internacional, ou seja, de acordo com o gestor ocorre a venda de grãos ou derivados para o mercado doméstico ou internacional de acordo com a maior margem alcançada.

Ainda, considerou-se nessa categoria, o impacto da demanda doméstica e da demanda internacional apresentadas nas próximas 2 subseções, como fatores que podem ter influenciado nas trajetórias de exportações de Brasil e Argentina.

4.1.1.1 Demanda doméstica

O nó "Demanda doméstica" respondeu por uma frequência percentual de 0,38% do total da entrevista com a fonte 1, enquanto na fonte 4 representou 5,05% do total da entrevista com a empresa, na fonte 5 obteve-se 5,49% do total da entrevista e 10,39% do total da entrevista com a fonte 3, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de soja em grãos pelo Brasil e farelo de soja e óleo de soja pela Argentina tem sido a demanda doméstica.

De acordo com as considerações dos entrevistados, o Brasil possuí um comércio doméstico maior que a Argentina, por isso apesar da capacidade de produção ser semelhante entre os dois países, Brasil vem atendendo principalmente a demanda doméstica e a Argentina por ter uma demanda doméstica menor acabou se estruturando para exportar, e assim atender a demanda internacional.

4.1.1.2 Demanda internacional

Para tanto, a análise da segunda categoria analítica considerada pelos entrevistados como uma das explicações das trajetórias de exportação de Brasil e Argentina, está a demanda internacional. O nó "Demanda internacional" respondeu por uma frequência percentual de 6,41% do total da entrevista com a fonte 1, enquanto na fonte 4 apresenta 8,69% do total da entrevista. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de soja em grãos pelo Brasil e farelo de soja e óleo de soja pela Argentina tem sido a demanda internacional.

Na categoria analítica "demanda internacional" obteve-se dos entrevistados, o surgimento da China no comércio internacional como um fator que tem explicado a maior exportação de grãos pelo Brasil, a China representa um país que se estruturou para importar grãos e dessa forma, impactou sobre as exportações de soja em grãos principalmente por parte do Brasil. Para os gestores, a China surgiu demandando grãos no Brasil, quando ainda não se tinha uma estrutura de exportação de derivados, enquanto na Argentina já se tinha.

A China representava um país com elevada produção e exportação de soja no mundo, perdeu posição de líder mundial e se tornou importadora líquida do grão, farelo e do óleo em 1980, isso definiu fortes investimentos em indústrias moageiras nos anos seguintes resultado da efetiva política industrial interna, o que a tornou importadora de grão por perda de força da sua própria produção. A desestatização da cadeia da soja influenciou significativamente a produção dos outros países como o Brasil (BRUM, 2002). E com isso o interesse da China, cujo consumo iniciou-se em 1996, mais efetivamente em 2000, pela soja brasileira vem crescendo.

Coronel et al. (2009) considera o efeito crescimento do comércio mundial um dos fator que mais contribuiu para as exportações tanto do grão quanto do farelo e óleo, o qual foi fortemente influenciado pelo aumento do fluxo comercial mundial do complexo soja ocorrido entre 2002 e 2004, que afetou as exportações brasileiras, e dessa forma, se encontra no período de entrada da China, principal parceiro comercial de Brasil.

Desde então, o Brasil, tem aumentado a participação no mercado internacional por intermédio da soja em grãos e vem mantendo patamares semelhantes de exportação dos produtos processados como farelo de soja e óleo de soja, por exemplo no ano de 1977/78 o Brasil detinha 830 mil toneladas exportadas em soja em grãos, enquanto o farelo de soja representava 6,31 milhões de toneladas exportadas, e o óleo de soja 675 mil, isso efetivamente se alterou em 1999/2000, onde as exportações de soja em grãos passaram a ser 11,1 milhões de toneladas exportadas, ao passo que o farelo de soja representava 9,95 milhões de toneladas e o óleo de soja 1,13 milhões de toneladas exportadas, nos últimos anos essa transformação se intensificou, na safra de 2019/2020 as exportações de soja em grãos representam a casa de 76 milhões de toneladas, enquanto os demais produtos se mantiveram em patamares semelhantes, o farelo de soja representa 15,4 milhões de toneladas e o óleo de soja apenas 1,5 milhões de toneladas (USDA, 2020).

Na China também se alterou o fluxo de exportações e importações no mesmo período, em 1977/78 a China exportava 90 milhões de toneladas de soja em grãos, ao passo que o farelo de soja 17 milhões de toneladas exportadas e o óleo de soja 2 milhões de toneladas exportadas. Em 2000/2001 a China passou a exportar 208 milhões de toneladas de soja em grãos, 155 milhões de toneladas de farelo de soja e 53 milhões de toneladas de óleo de soja. Na safra de 2019/20 as exportações de soja em grãos representaram 1,25 milhões de toneladas, enquanto o farelo de soja representou 9,50 mil toneladas exportadas e o óleo de soja 1,50 mil toneladas (USDA, 2020).

A transformação de mercado fica mais evidente nas importações realizadas pela China, em 1995/1996 a China importava 795 mil de toneladas de soja em grãos, e 1,17 milhões de toneladas de farelo de soja e 1,44 milhões de toneladas de óleo de soja. Em 1999/2000, a China passou a importar 10,1 milhões de toneladas de soja em grãos e apenas 636 mil toneladas de farelo de soja e 682 mil toneladas de óleo de soja, isso efetivamente se intensificou em 2019/2020, a China passou a importar 85 milhões de toneladas de soja em grãos, enquanto o farelo de soja importa apenas 50 mil toneladas e o óleo de soja 1,2 mil toneladas (USDA, 2020). Este cenário foi resultado de importantes definições políticas internas na China, que impactou no comércio internacional e desta forma, sobre as exportações do Brasil devido as fortes relações comerciais entre ambos.

4.1.2 Análise da categoria analítica: comércio exterior

Esta subseção classifica-se em três subcategorias analíticas que descrevem políticas de ambos os países, e Bertrand et al. (2001) destaca uma semelhança entre as políticas macroeconômicas do Brasil e Argentina (estabilização, liberação e privatização) e ambos os países reduziram suas tarifas de comércio exterior.

4.1.2.1 Incentivos

A subcategoria analítica Incentivos, apresentou uma frequência percentual de 2,46% do total da entrevista com a fonte 5, enquanto na fonte 4 obteve-se 3,06% do total da entrevista, 3,22% do total com a entrevista com a fonte 2, a fonte 1 apresentou 4,66% do total da entrevista e 6,04% do total da entrevista da fonte 3, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de soja em grãos pelo Brasil tem sido a Lei Kandir.

Verifica-se que as cinco fontes evidenciaram a existência da Lei Kandir, esta que por sua vez, tornou-se essencial na mudança na forma como a tributação incide, e impactou de certa

forma reduzindo a competitividade do processamento brasileiro e depreciando as margens positivas das processadoras interiorizadas.

As exportações de uma série de produtos semielaborados e de todos os produtos primários eram tributadas pelo ICMS. Entre estes produtos, havia a soja por exemplo, e o farelo e o óleo. Isso levou a uma preocupação quanto a diminuição da competitividade dos produtos nacionais. Além disso, ganhou força principalmente quando a balança comercial brasileira superavitária de 1994 passou a ser deficitária em 1995 e 1996 (LEITÃO, 2007). Nestas circunstâncias surgiu a chamada "Lei Kandir" (Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996) isentando o pagamento do ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços, ou seja, produtos primários como a soja e produtos semielaborados como, farelo e óleo de soja (PLANALTO, 1996).

Nesse contexto, a lei Kandir, permitiu por um lado, a maior competitividade nas exportações destinadas ao exterior ao mesmo tempo que resultaria em maiores efeitos positivos sobre a balança comercial do país e, por outro, reduziu sensivelmente a viabilidade da produção de processados, em farelo e óleo de soja (LEITÃO et al., 2012). Os resultados da Lei Kandir foram imediatos, elevou-se as exportações de soja em grãos de 3,45 milhões de toneladas em 1995/96 para 8,76 milhões de toneladas em 1997/98, resultou a um crescimento de 2 vezes maior no período, e dessa forma impactou sobre os valores enviados à indústria para produção de óleo e farelo (USDA, 2020).

Segundo a ABIOVE (2011) a soja em grãos sofria uma tributação de 13% nas exportações, independentemente de estado exportador, após a Lei Kandir, a soja em grãos passou a ser isento de tributação nas exportações, independentemente de estado exportador.

Enquanto nas exportações de farelo de soja e óleo de soja, no ano anterior a Lei Kandir se tinha uma alíquota média de ICMS de 10%, e no período posterior a Lei Kandir o farelo de soja e óleo de soja foram isentos de ICMS. No entanto a diferença de tributação nas exportações de derivados reside em uma etapa anterior à exportação do subproduto, ou seja, a indústria de processamento sofre uma tributação de ICMS interestadual de 12% na compra de matéria prima de outro estado.

De acordo com a ABIOVE (2011), a Lei Kandir possui um desbalanceamento da tributação do ICMS no mercado interno, dividido em duas partes, o primeiro refere-se a compra de matéria prima no mesmo estado da indústria, e no segundo momento refere-se a compra de matéria prima em estado diferente da indústria, além disso, há também o ICMS cobrado na venda do produto no mercado interno no mesmo estado e em estados diferentes.

No primeiro caso, onde a indústria compra matéria prima no mesmo estado que reside, não sofre uma tributação de ICMS para então produzir os subprodutos farelo de soja e óleo de soja, no entanto quando a indústria precisar de matéria prima vinda de outro estado sofre uma tributação de 12% de ICMS interestadual para então produzir o farelo de soja ou óleo de soja. No segundo caso, refere-se a venda dos subprodutos no mercado interno. Nas exportações, vimos que a indústria exportadora não sofre a tributação do ICMS, mas quando a venda estiver no mercado interno, há uma diferença de alíquota. Quando a indústria de processamento vender o óleo de soja para o mesmo estado da indústria, sofre uma tributação de 7% de ICMS. Esse é um exemplo da tributação sobre os derivados apresentado pela ABIOVE, no entanto de acordo com a fonte 3, há uma complexidade maior na tributação sobre os derivados da soja, onde a venda de farelo de soja sofre de uma tributação de 18% dentro do estado para comercialização, 12% fora do estado para comercialização, 8,4% fora do estado para fábrica de rações. E para o óleo de soja há uma tributação de 7% dentro do estado para envase, 12% dentro do estado para fábrica de rações e 12% fora do estado.

A Lei Kandir desestimulou a indústria oleaginosa através da aplicação do imposto sobre a comercialização interestadual de soja para esmagamento (12% de ICMS). Desestimulou,

devido as principais áreas de cultivo e de esmagamento estarem distribuídas em estados diferentes, provocando assim um processo de desindustrialização do circuito produtivo e o aumento da venda de grãos sem processar, e assim permitindo ao aumento de participação da Argentina na exportação de derivados (BENDER, 2017).

O setor de processamento parece ter perdido parte da competitividade após a promulgação da Lei Kandir, além desse fator, houve também a preferência por importação de soja em grãos no comércio internacional por parte da China, alinhando fortes relações comerciais com o Brasil, o que levou a um importante mercado para a soja em grãos, e dessa forma, freou a ampliação do beneficiamento doméstico brasileiro.

4.1.2.2 Tarifa

A subcategoria analítica Tarifa, foi uma das subcategorias analíticas proposta pelo framework considerada uma variável importante na intensificação das exportações de farelo e óleo pela Argentina. O nó "Tarifa" apresentou uma frequência percentual de 1,46% do total da entrevista com a empresa fonte 3, enquanto na fonte 4 obteve-se 2,12% do total da entrevista, na fonte 2 obteve-se 2,60% do total da entrevista, 6,19% na fonte 1 e por fim, 18,59% do total da entrevista com a fonte 5, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de farelo de soja e óleo de soja pela Argentina tem sido os direitos de exportação.

Entre as considerações apontadas pelos entrevistados estão os direitos de exportação, que representam um imposto ou direito maior de exportação para a soja em grãos e menor para óleo e farinha, dessa forma levou a maior agregação de valor por parte das indústrias na Argentina.

Hanickel e Román (2008) evidenciam que as "retenciones" surgiram governando ao longo de diferentes períodos, incluindo o período do século XIX até os anos 30, ao longo dos anos 70 e consecutivamente, até atualmente. Estes impostos possuem registros ao longo de muitos anos para a nação Argentina, e o objetivo desta taxação era proteger a indústria de processamento e ao mesmo tempo estimular a exportação de farinhas e óleos em vez de grãos.

De acordo com BCR (2019) e com a CIARA (2019), no histórico dos impostos de exportação na Argentina em 1982 a soja em grãos, bem como o farelo e óleo detinham um imposto de exportação de 25%. Nos períodos seguintes de 1983 a agosto de 1984 a soja em grãos obteve isenção do imposto, o farelo de soja obteve em 1983 um imposto de 13%, em julho de 1984 7%, enquanto as exportações de óleo de soja obtiveram 13% em dezembro de 1983, 19% em maio de 84 e 10% em agosto de 1984. Nos anos seguintes essa dinâmica se inverteu, as exportações de soja em grãos foram tributadas com valores ainda maiores que o óleo de soja e farelo de soja, esse período coincide com as reformas governamentais e com o aumento de processadoras domésticas citadas nas seções anteriores, o que permite entender que houve essa mudança na tributação para incentivar a ampliação da capacidade industrial na Argentina.

Nos períodos de dezembro de 1984 a março de 1990 os impostos de exportação variaram de 10 a 41% na soja em grãos e de 10% a 33% nas exportações de derivados da soja em grãos. No período seguinte, houve uma baixa no imposto, onde a soja em grãos obteve um imposto de apenas 6% em março de 1991 e 3,5% em dezembro de 1992, enquanto os impostos dos derivados foram extintos. Nos anos seguintes de 1992 á 2002 os impostos de exportação foram extintos também para a soja, além dos derivados, o que permitiu exportar sem pagar uma parcela de impostos ao governo (BCR; CIARA, 2019).

Após um período sem cobrar os impostos de exportação, em março de 2002 o governo retornou a cobrar as retenciones, e após esses períodos os impostos foram contínuos e em taxas

bem elevadas, no entanto sempre com o diferencial tributário sobre os grãos e os processados da soja. E atualmente esse imposto de exportação está na casa 23% para a soja em grãos e 20% para o farelo de soja e óleo de soja (BCR; CIARA, 2019).

4.1.2.3 Barreiras

A subcategoria analítica "Barreiras" foi uma das subcategorias analíticas proposta pelo framework apontadas durante as entrevistas. O nó "Barreiras" apresentou uma frequência percentual de 0,72% do total de entrevista com a fonte 1, enquanto na fonte 2 obteve-se 5,06% do total da entrevista, na fonte 4 obteve-se 8,90% do total da entrevista, 14,75% do total da entrevista com a fonte 3 e por fim, 17,44% do total da entrevista com a fonte 5.

Durante as entrevistas, constatou-se que as barreiras comerciais impostas pelos países importadores são na maioria das vezes com baixo impacto. No entanto, verificou-se que as barreiras comerciais impostas pela China representam impacto maior, essencialmente pelo fato da China ser o principal comércio de grãos para Brasil e para a Argentina, além disso os entrevistados apontam o grau de impacto da imposição de barreiras comerciais da China sobre os Estados Unidos.

Com base nas considerações das entrevistas sobre barreiras comerciais impostas ao comércio de grãos para o Brasil e para a Argentina, verificou-se na literatura as barreiras internacionais impostas ao comércio sobre as exportações do complexo soja brasileiro e argentino, visto que a imposição de barreiras comerciais por parte da China é as quais mais tem gerado impacto em grau elevado. Neste caso tem se como objetivo entender o impacto das barreiras comerciais que a soja em grãos brasileira sofre pelo comércio internacional, e as barreiras comerciais que o farelo de soja e óleo de soja sofrem sobre as exportações Argentinas.

Para a soja, muitas das barreiras não são específicas a tal complexo, na maioria, envolve o agronegócio, a agricultura, as commodities e os grãos em geral. Como exemplo de medidas utilizadas nesse mercado, destacam-se os picos tarifários e os escalonamentos tarifários, os quais instabilizam os mercados e desestimulam a agregação de valor (RODRIGUES et al., 2011).

De acordo com a ABIOVE (2011) a escalada tarifária aplicada pela China reflete-se a partir da tarifa de importação sobre a soja em grãos que representa 3%, farelo de soja 5% e óleo de soja 9%. A China tem aplicado tarifas maiores em derivados que produtos in natura, favorecendo-se da importação de produtos sem processamento. Dessa forma, China tem utilizado tarifas de importação para incentivar o processamento interno, e neste caso Brasil tem intensificado as exportações de soja em grãos pela demanda da China.

No entanto, Coronel et al. (2009) considera que o Brasil precisa buscar alternativas junto à Organização Mundial do Comércio (OMC) para a redução das barreiras tarifárias e não tarifárias que os principais importadores impõem ao agronegócio da soja.

A média das tarifas ad valorem no código HS por subproduto da China nos anos iniciais de 1996 a 2001, eram elevadas, representavam sobre a soja mesmo trituradas 114,0, na farinha de soja 40,0, no óleo de soja bruto mesmo degomado e no óleo de soja mesmo refinado 121,6, no molho de soja 35 e em bagaços e outros resíduos da extração do óleo de soja 5,0. Nos anos seguintes houve uma queda nas tarifas impostas pela China, possivelmente pelo ingresso do país na OMC, resultando assim em tarifas menores, que em 2017 representa 3,0 na soja mesmo triturada, 9,0 na farinha de soja, óleo de soja, 28,0 no molho de soja e 5,0 nos bagaços e outros resíduos no óleo de soja (WTO, 2019).

Após analisar as barreiras impostas da China, que é o principal mercado de exportações de grãos de Brasil e Argentina, analisa-se, as barreiras que impactam na Argentina. No que diz respeito as barreiras comerciais impostas sobre as exportações Argentinas do complexo soja,

de acordo com Freitas et al. (2001), a Argentina tem em vigor um mecanismo de proteção da indústria local chamado "Retenciones", o qual representa um imposto de exportação projetado para manter a matéria-prima no país, tributando em taxas mais elevadas para as exportações de grãos, dessa forma, assegura que o processamento local ocorra. Este imposto cria um incentivo para a produção de óleo e farelo de soja, sem criar incentivos semelhantes para o consumo. Ainda, as exportações de farelo de soja beneficiam-se do reintegro, um desconto nos impostos domésticos na faixa entre 1,4% e 6,8% (BCR, 2018).

O escalonamento tarifário da importação que a indústria de esmagamento da soja enfrenta está no principal destino das exportações de soja em grãos que é a China, a qual responde por 89% das exportações e que este país importador tem aplicado tarifas de importação diferenciadas de 3% para soja e 9% para farelo e óleo de soja, visto também que é o principal destino das exportações brasileiras de soja em grãos também (BCR, 2018).

4.1.3 Análise da categoria analítica: políticas estruturantes

Esta subseção classifica-se em duas subcategorias analíticas. Apesar das semelhanças nas políticas macroeconômicas, as políticas agrícolas de desenvolvimento regional foram diferentes entre os dois países, no entanto Brasil e Argentina investiram em infraestrutura nas décadas de 1990 e 2000 (BERTRAND et al., 2001)

4.1.3.1 Infra-logística

A subcategoria analítica infra logística, apresentou uma frequência percentual de 2,38% do total da entrevista com a fonte 2, enquanto 2,80% do total da entrevista com a fonte 4, na entrevista 5 obteve-se 4,17% do total da entrevista e por fim, obteve-se 5,83% do total da entrevista com a fonte 1, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de derivados na Argentina tem sido a Infra logística.

De acordo com os entrevistados, a Argentina se estruturou para ser exportadora de produtos industrializados, demandando de políticas estruturais com vista a melhorar a logística interna, dessa forma resultou em desenvolvimento da infraestrutura e da hidrovia que favorecem as plantas industriais na Argentina.

De acordo com a Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (2007) o Brasil apresenta vantagens territoriais, climáticas e tecnológicas no processo produtivo da soja, porém, essa vantagem diminui na competitividade internacional nos fatores de logística de transporte (rodovias, ferrovias, hidrovias e portos) e de capacidade de armazenamento, além das perdas no transporte e armazenamento.

Quanto ao transporte, no Brasil o principal modal é o rodoviário, 67% mais caro que o ferroviário e, ainda mais caro quanto ao hidroviário. Este modal com o custo maior deveria atuar apenas nas "pontas", ou seja, levar os produtos até os terminais ferroviários e/ou hidroviários, estes que respondem a apenas 28% e 5%, respectivamente do total da soja transportada. Na Argentina o principal modal utilizado também é rodoviário, responsável por cerca de 80% do escoamento da soja, porém as distancias percorridas são relativamente pequenas (em torno de 250 a 300 km) enquanto no Brasil são bem mais elevadas (900 a 1000 km). Desta forma, o custo do escoamento da produção interna no Brasil, é em média 94% superior ao da Argentina (EMBRAPA, 2007).

No que diz respeito a infra logística, Coronel et al. (2009) considera que para continuar como importante exportador do complexo soja, o Brasil precisa superar vários entraves internos, como redução dos custos de transporte e logística, melhores condições de infraestrutura e maiores investimentos em pesquisa.

4.1.3.2 Tecnologias

A subcategoria analítica tecnológicas, apresentou uma frequência percentual de 1,55% do total da entrevista com a fonte 4, enquanto a fonte 1 obteve 8,58% do total com a entrevista, tabela 1. Essa categoria foi questionada aos entrevistados e com base nisso, não foi considerada como uma variável que contribuiu para a construção das trajetórias diferentes entre Brasil e Argentina.

De acordo com os entrevistados as tecnologias em sementes, pesquisa, equipamentos entre outras apresentam-se em ambos os países. Para eles, esse processo ocorreu principalmente quando os dois países abriram a economia e se instalaram grandes multinacionais no Brasil e Argentina.

A abertura comercial ocorrida na Argentina e no Brasil resultaram na redução das diferenças entre as tecnologias utilizadas nos três países exportadores Argentina, Brasil e Estados Unidos, principalmente no quesito sementes modificadas, além disso também há a presença das mesmas firmas ou atores nos três países, como a Bunge, ADM, Louis Dreyfus e Cargill, firmas que se posicionaram em todos os elos da cadeia produtiva da soja (WESZ JUNIOR, 2014). Nesse sentido, os atores envolvidos na cadeia produtiva da soja no Brasil, assim como na Argentina, são marcados por grandes grupos nacionais e estrangeiros.

Já em relação a tecnologias, a maneira de produzir é cada vez mais uniforme, ocorrendo adoção das sementes transgênicas (ou geneticamente modificadas - OGMs), de forma generalizada, na Argentina, nos EUA e no Brasil. Os transgênicos aumentam a produção, com redução de perdas e custos e, então, aumentam o lucro (SAMPAIO et al., 2012).

O estudo de Sampaio et al. (2012) considera que a abertura comercial ocorrida na Argentina e no Brasil reduziu as diferenças entre as tecnologias utilizadas nos três países exportadores, inclusive com a presença das mesmas firmas nos três países. A maneira de produzir é cada vez mais uniforme, ocorrendo adoção das sementes trangênicas (ou geneticamente modificadas - OGMs), de forma generalizada, na Argentina, nos EUA e no Brasil.

Em relação à pesquisa, no Brasil teve importante papel da Embrapa no desenvolvimento de sementes que se adaptaram ao cerrado brasileiro, permitindo a expansão da cultura em toda a região, em níveis muito altos de produtividade, além do desenvolvimento de sementes, a Embrapa também é responsável por novas formas de combater doenças e pragas (BERTRAND et al., 2001). Na Argentina, o instituto equivalente à Embrapa é o Inta - Instituto Nacional de Tecnologia Agrícola, e este vem sendo substituído pela pesquisa privada, mas dentre suas principais atividades, estão o desenvolvimento da cultura na região do Pampa e a difusão rápida das sementes OGMs (SAMPAIO et al., 2012)

4.1.4 Análise da categoria analítica: propriedade intelectual

A “Propriedade intelectual” foi uma das categorias analíticas verificadas durante a entrevista, e representou uma variável que impactou na intensificação das exportações de farelo e óleo pela Argentina devido ao não pagamento de royalties a Monsanto. O nó “Propriedade intelectual” apresentou uma frequência percentual de 5,93% do total da entrevista com a fonte 1, tabela 1.

De acordo com o entrevistado, a Argentina utilizou-se de uma oportunidade de mercado através da exportação de farelo de soja e óleo de soja para a União europeia sem o pagamento de royalties para a Monsanto, pois produtos derivados não sofreriam embargo e dessa maneira diminuíram os custos dos produtos e alcançaram um mercado que era muito ocupado pelo Brasil.

O crescimento da agricultura sojícola na Argentina foi atribuída a combinação do plantio direto com o uso de sementes RR pelos pesquisadores (BERTRAND, 2001). Para tanto, foi nos anos 90 que a Monsanto entrou no mercado Argentino, e a legislação de sementes e patentes do país não possibilitava a proteção intelectual para biotecnologias, sementes e variedades, e principalmente dos processos tecnológicos aplicados ao desenvolvimento de sementes RR, e portanto também não possibilita a cobrança de royalties ou indenizações por uso não autorizado da tecnologia (WILKINSON et al., 2005).

Ou seja, a Argentina não reconhece direitos de propriedade sobre variedades, cultivares ou tecnologias incorporadas ao processo de melhoramento vegetal, convencional ou utilizador de engenharia genética. Por isso, o agricultor argentino obteve benefício econômico nas tecnologias tratadas, além da vantagem econômica sobre a adesão do pacote tecnológico RR (WILKINSON et al., 2005).

4.1.5 Análise das categorias analítica: vantagens comparativas

Esta subseção classifica-se em quatro subcategorias analíticas.

4.1.5.1 Clima

Entre as variáveis consideradas importantes na intensificação das exportações de grãos pelo Brasil e farelo e óleo pela Argentina, está a subcategoria analítica “Clima”. Este nó apresentou uma frequência percentual de 0,62% do total da entrevista com a fonte 1 enquanto a fonte 4 obteve 2,27% do total da entrevista, tabela 1. Esse resultado demostra que o Clima impacta o uso de fertilizantes e dessa forma torna a Argentina com maiores vantagens comparativas nos custos de produção em relação ao Brasil.

Com base nos entrevistados, as diferenças climáticas entre Brasil e Argentina, tornam a Argentina mais competitiva pelo menor uso de defensivos agrícolas e por tanto, por isso a Argentina não perde competitividade na existência de impostos de exportação, as chamadas “retenciones”.

Os EUA e a Argentina possuem climas temperados, enquanto o clima brasileiro é mais tropical, as características climáticas do Sul do Brasil são similares às da Argentina. Ainda há as regiões Centro-Oeste e região de cerrado, onde o clima é úmido e de zona tropical, com baixa fertilidade, para isso a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) desenvolveu variedades adaptadas a estas regiões. Já nas duas principais regiões produtoras do Brasil (no Sul, estado do Paraná, e no Centro-Oeste), utilizam-se mais fertilizantes e produtos químicos do que na Argentina e nos EUA. No Centro-Oeste, região do cerrado, o solo é ácido e oxidado, carente em nutrientes, mas tem características apropriadas para a produção agrícola (SAMPAIO et al., 2012).

4.1.5.2 Escala

Por conseguinte, a segunda subcategoria analítica “escala de produção” está dentro das variáveis que explicam a intensificação das exportações de grãos pelo Brasil e farelo e óleo pela Argentina. O nó “Escala” apresentou uma frequência percentual de 0,68% do total da entrevista com a fonte 4, 3,14% do total da entrevista com a fonte 5 e 6,80% do total com a entrevista com a fonte 2. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de farelo de soja e óleo de soja na Argentina tem sido o investimento em grandes plantas industriais e por tanto a produção em escala dos derivados.

Os gestores entrevistados consideram que o elevado investimento em plantas industriais de esmagamento maiores por parte da Argentina resultou em produção em escala de farelo de soja e óleo de soja, e por tanto dessa forma impactou em menores custos na produção de derivados por parte da Argentina, tornando-a competitiva.

Nos Estados Unidos a capacidade instalada para processar oleaginosas é de 210.000 toneladas diárias, distribuídas entre 70 plantas presentes em todas as regiões do país, no Brasil, a capacidade de processamento é de aproximadamente 160.000 toneladas diárias pulverizadas em 116 plantas. Enquanto na Argentina capacidade instalada de moenda é de 217.000 toneladas diárias, e 80% da produção está em apenas 20 plantas localizadas na área da grande Rosário. Além disso, estas plantas industriais ainda processam soja trazida do Paraguai e Bolívia vindas por via fluvial pelo rio Paraná (WESZ JUNIOR, 2011).

Em resumo, a Argentina possui uma elevada capacidade de moenda e armazenamento de soja, e esta infraestrutura está concentrada nas proximidades das principais lavouras de soja, o que permite o escoamento e processamento com maior agilidade, menores custos e elevando a competitividade em relação aos concorrentes no comércio internacional.

4.1.5.3 Fertilidade do solo

Já na subcategoria analítica “fertilidade do solo”, considerada como um dos fatores que tem contribuído nas exportações do complexo soja. A categoria analítica “Fertilidade do solo” apresentou uma frequência percentual de 0,91% do total da entrevista com a fonte 1, tabela 1. Esse resultado demostra que a variável fertilidade do solo é um dos fatores que representam a vantagem comparativa da Argentina nos custos de produção.

Para os entrevistados a Argentina detém uma vantagem na fertilidade dos solos em relação ao Brasil, por tanto a Argentina torna-se competitiva na produção de soja e dessa forma, resulta em menores custos de produção. Para o estudo de Sampaio et al. (2012) os solos americano e argentino são mais férteis do que o brasileiro, com destaque para a alta fertilidade dos pampas argentinos. Nas duas principais regiões produtoras do Brasil (no Sul, estado do Paraná, e no Centro-Oeste), usam-se mais fertilizantes e produtos químicos do que na Argentina e nos EUA.

Uma questão importante na Argentina, refere-se as variações na fertilidade do solo que levam a diferentes produtividades. Na região pampiana, uma das principais regiões agrícola e econômica na Argentina estão grande parte dos solos considerados entre os de maior fertilidade do mundo, excetuando-se apenas a província de Tucumán. Estes solos possuem características que favorecem o desenvolvimento das raízes e um bom escorrimento da água, são solos escuros, profundos, ricos em húmus e minerais e com significativa quantidade de matéria orgânica na sua composição, e são solos altamente produtivos e aptos para a agricultura. Essa extensão de solos de maior qualidade e produtivos são chamadas de “zonas de núcleo”, estas áreas apresentam os maiores rendimentos e sua localização coincide com a região dos portos e agroindústrias exportadoras da grande Rosário e Quequén (BENDER, 2017).

Já os solos dominantes no Brasil, essencialmente no município de Sorriso e em boa parte de Mato Grosso é poroso e profundo, em condições naturais apresenta teores de fósforo extremamente baixos, alta quantidade de alumínio o que afeta o desenvolvimento das plantas, em geral, são solos com grandes problemas de fertilidade. Já no que se refere ao fósforo e o potássio são elementos químicos muito importantes, e a sua escassez pode ser compensada com o uso de fertilizantes, mas isso leva ao aumento nos custos produtivos. Por isso Brasil detêm também custos mais elevados em adubação em torno de 25 a 35%, quando comparado a Argentina que possui custos em torno de 10,4% (BENDER, 2017).

4.1.5.4 Locacional

Por fim, a última categoria analítica definida como “vantagem locacional” representou uma das variáveis mais importantes na explicação da intensificação das exportações de farelo de soja e óleo pela Argentina. O nó “vantagem Locacional” apresentou uma frequência percentual de 0,69% do total da entrevista com a fonte 1, 2,35% do total da entrevista com a fonte 2, 8,69% do total da entrevista com a fonte 3, 10,45% do total da entrevista com a fonte 5 e 15,98% do total da entrevista com a fonte 4, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem explicado a intensificação das exportações de farelo de soja e óleo de soja na Argentina é explicada pela vantagem locacional.

De acordo com os entrevistados a Argentina detém uma vantagem comparativa na logística, pois as plantas industriais de esmagamento concentram se a um raio de no máximo 300 km de distância da produção de soja e encontra-se próxima do escoamento da produção para o mercado internacional, por tanto os custos em logísticas são menores no esmagamento doméstico da Argentina e por tanto, tornam-se mais competitivas que o Brasil.

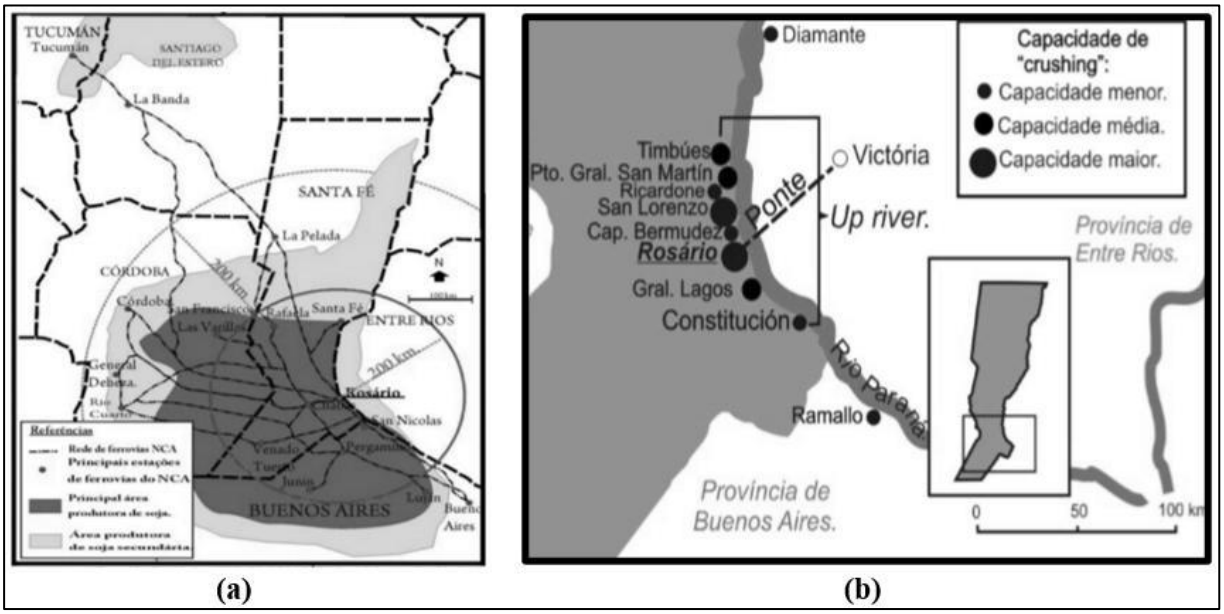
Um dos principais fatores competitivos que elevaram o beneficiamento da soja na Argentina é a distância percorrida da produção de soja até o beneficiamento e portos, esse fator reduz consideravelmente os custos de produção, apresentadas na figura 2. De acordo com Bender (2017) a localização é um fator fundamental na competitividade, e na Argentina uma das principais características das empresas produtoras de soja e que as diferencia de suas concorrentes brasileiras, é precisamente sua localização.

É na cidade de Rosário que se concentram os portos e o esmagamento argentino, aproximadamente no centro da principal área produtora de soja. Além disso, nesta zona fluvial da Argentina, na margem direita do rio Paraná, também chamada de agroportos privados de "up-river", é onde se encontra as principais empresas agroindustriais e portuárias de grãos e subprodutos, bem como onde se localizam as principais vias de comunicação e onde possui a maior capacidade de esmagamento doméstico por planta, figura (b) (BENDER, 2017).

Um dos fatores de competitividade de um país reside na distância de um produto ao mercado, neste caso a soja Argentina apresenta vantagens em relação à brasileira por concentrar suas lavouras nos arredores dos portos agroindustriais. Como é exibido na figura (a), o cultivo da soja na Argentina está nas terras do centro e sul de Santa Fé, norte de Buenos Aires, leste de Córdoba e oeste de Entre Rios; e em menor proporção na região do noroeste, principalmente nas províncias de Tucumán e Santiago del Estero (BENDER, 2017).

Entre as distâncias a serem percorridas pelos caminhões e trens que transportam os grãos até as agroindústrias rosarinas em geral não superam os 300 ou 400 km, sendo que a maior parte da colheita se dá num raio de 200 km. Já no caso do Brasil, a distância desde Sorriso, no Mato Grosso (principal município e estado produtor de soja respectivamente) até o porto de Santos, fica a uma distância aproximada de 2.000 km, o que evidência assim a grande vantagem de logística da Argentina (BENDER, 2017).

Figura 2. Localização das principais áreas de cultivo de soja, ferrovia do Nuevo Central Argentino e distância às agroindústrias de Rosário (a) e localização do polo agroindustrial e exportador de soja argentino no sul de Santa fé (up river) e ponte Rosário-Victória (b).



Fonte: Bender (2017). *(a) página 6 e (b) página 7.

4.1.6 Análise da categoria analítica: preocupações futuras

Esta subseção classifica-se em quatro subcategorias analíticas.

4.1.6.1 Alterações de poder

Entre as variáveis consideradas nesse nó, está a subcategoria analítica “alterações de poder”. Este nó apresentou uma frequência percentual de 9,69% do total da entrevista com a fonte 5, tabela 1. Esse resultado demostra que as alterações de poder da indústria ou dos ruralistas podem vir a impactar no longo prazo.

Durante a entrevista quando questionada sobre o impacto da alteração de poder na Argentina, a entrevistada explicou que aconteceu a alteração de poder das indústrias para a bancada ruralista na última eleição, e esse fato acontece sempre que se altera o presidente da república, no entanto essa alteração pode impactar sobre as trajetórias econômicas de Argentina, mas seria um impacto de médio ou longo prazo.

4.1.6.2 Dificuldade de se operar com derivados

Visto acima que essa subseção apresenta variáveis que podem impactar no cenário atual, há também a variável “Dificuldade de se operar com derivados”. Esta subcategoria analítica apresentou uma frequência percentual de 10,62% do total da entrevista com a fonte 3, tabela 1. Esse resultado demostra que a variável pode vir a influenciar no contexto atual do Brasil,

resultando a uma intensificação maior por parte das exportações de grãos devido à dificuldade que as agro processadoras estão passando para operar com derivados.

Um dos entrevistados retratou sobre variáveis que podem vir a influenciar no cenário atual, é a dificuldade de se operar com grãos. De acordo com a análise, a operadores logísticos atuais no Brasil possuem maior aceitação em trabalhar com a exportação de grãos devido a capacidade de utilização ser maior, a capacidade de giro ao operar ser maior, a densidade do grão é maior, a possibilidade de prejuízos é menor e por isso, o Brasil tende a exportar mais grãos que derivados.

4.1.6.3 Negociações

O nó "negociações futuras" apresentou uma frequência percentual de 3,68% do total da entrevista com a empresa fonte 4, na fonte 5 obteve-se 4,04% do total da entrevista, na fonte 3 obteve-se 5,27% do total da entrevista e por fim na fonte 1 obteve-se 14,39% do total da entrevista, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que podem vir a influenciar na expansão de exportações de derivados de Brasil e Argentina para a China é a necessidade e busca dos dois países por negociações com a China.

De acordo com os entrevistados, o Brasil não deve utilizar impostos sobre a soja em grãos para incentivar as exportações de derivados, e sim realizar negociações diplomáticas com a China intensificando as relações comerciais entre ambos para que Brasil alcance uma parte da demanda chinesa de derivados. Entre as negociações, os órgãos representativos no Brasil buscam fazer habilitação de unidades exportadoras, de fábricas para exportação e outras alternativas que visem ampliar o processamento doméstico brasileiro, sem impor tarifas ou impostos sobre as exportações de grãos.

Para Campeão et al. (2020) a competitividade brasileira é proeminente e sustentável mesmo com a presença de outros mercados que participam mais ativamente desse comércio e poderiam, de alguma forma, ameaçar a sua posição privilegiada. Enquanto a Argentina, devido suas condições naturais e regulatórias dificilmente permitirão um crescimento expressivo no mercado da soja.

4.1.6.4 Padrões de qualidade

O nó "padrões de qualidade" apresentou uma frequência percentual de 5,80% do total da entrevista com a empresa fonte 3, tabela 1. Esse resultado demostra que um dos fatores que tem dificultado as exportações de derivados no Brasil é a imposição de padrões de qualidade do farelo de soja.

De acordo com a entrevista, uma variável que tem influenciado sobre as exportações de derivados no cenário atual é adequação do farelo de soja nos padrões de qualidades exigido pelo consumidor, a queda de proteína por tonelada vem se apresentando nos últimos anos no Brasil e na Argentina e por isso tem resultado na busca por fazer mistura com a soja de outras regiões, por exemplo no Rio Grande do Sul tem se buscado a soja de Mato Grosso e a Argentina tem importado soja do Paraguai para misturar a soja para alcançar a qualidade necessária.

4 Considerações finais

Com o propósito de ampliar o conhecimento sobre os fatores que explicam a intensificação nas exportações de farelo e óleo de soja por parte da Argentina e de soja em grãos pelo Brasil, coletou-se dados primários através de entrevista semiestruturada aplicada a profissionais vinculados as exportações do complexo soja, através do método de análise de

conteúdo e dessa forma permitiu indicar quais os fatores que influenciam nas exportações do complexo soja pelo Brasil e Argentina, contudo, é pertinente ressaltar que não se pode afirmar de maneira discriminada ou estatística qual o impacto.

Os resultados constatam que nos últimos anos o Brasil tem intensificado as exportações de soja em grãos, enquanto as exportações de farelo e óleo, relativamente, pouco cresceram. Isso se deve a alguns fatores específicos que impedem a ampliação de exportações de produtos com maior valor agregado como farelo e óleo de soja.

Dessa forma, o complexo soja no Brasil intensificou as exportações de grãos, principalmente em função da demanda chinesa por grãos, pela imposição de barreiras comerciais pela China na importação de derivados e pelos incentivos tributários originados da Lei Kandir. Além disso, as grandes distâncias entre os centros de produção e portos no Brasil, aliada as restrições de infraestrutura e logística se constituem como limitantes da competitividade das exportações de farelo e óleo de soja. Há ainda, por parte de operadores logísticos nos Portos do Brasil, menor disposição a operar cargas de farelo e óleo, visto que a soja em grãos possui maior liquidez e facilidade nas operações de carga.

Diferentemente, na Argentina houve a intensificação nas exportações de farelo e óleo de soja devido principalmente a vantagens locacionais derivadas da concentração da produção, que acontece em um raio de aproximadamente 400 km, com localização próxima das indústrias de esmagamento, plantas industriais com elevadas capacidades de processamento (20 mil toneladas por dia) e logística facilitada pelo transporte fluvial e marítimo, situação que resulta em ganhos de escala e em redução de custos. Além disso, as políticas instrumentais estruturaram o desenvolvimento da infraestrutura logística e da hidrovia dentro desse raio de produção e processamento de soja em grãos, de modo que a Argentina se estruturou para exportar farelo de soja.

A restrita demanda doméstica do país vizinho também se constitui como um estímulo para a exportação de farelo e óleo, assim como as questões associadas à cobrança de royalties pela utilização da tecnologia RR da Monsanto, que levou as indústrias argentinas de processamento a priorizar as exportações de farelo e óleo pelo não embargue dos produtos, dada a exigibilidade judicial de cobrança de royalty na União Europeia em determinado período de tempo.

Por tanto, exportar mais farelo e óleo brasileiro não depende apenas da vontade do Brasil, e por isso o maior desafio será superar os entraves exercidos pelas grandes distâncias, pela falta de investimentos em infraestrutura e logística, e principalmente, pela necessidade de negociações comerciais para ampliar as exportações de produtos com maior valor agregado. Por fim, as discussões deste estudo servem como subsídios para o fomento de novas políticas públicas tanto a nível nacional como internacional.

Quanto as limitações deste estudo, encontra-se a necessidade de maior representatividade dos entrevistados da Argentina, no entanto, devido à dificuldade de contato com os convidados limitou os resultados a uma contribuição apenas o que não significa necessariamente que os resultados sejam inválidos, mesmo com um entrevistado foi possível contribuir para o comparativo entre Brasil e Argentina e trazer relevantes resultados. Além disso, há limitações em quantificar estatisticamente os resultados, no entanto se trata de uma pesquisa qualitativa que colabora com a academia a partir da metodologia de análise de conteúdo.

No que diz respeito as sugestões para trabalhos futuros, identificou-se que poderiam ser realizadas análises comparativas que inclui os Estados Unidos, e dessa forma, ampliar o entendimento do fenômeno estudado trazendo a perspectiva dos atores americanos diretamente envolvidos às exportações do complexo soja.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio nesta pesquisa.

Referências

Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE). **Tributação na indústria de óleos vegetais.** Goiânia, 2011. Disponível em: <http://www.abiove.com.br/palestras/abiove_palestra_camara_setorial_soja_ago11.p>. Acesso em Julho de 2018.

BENDER, P. M. O complexo de soja argentino, análise da sua configuração espacial e rendas diferenciais: algumas comparações com o brasil. **Caminhos de Geografia.** Uberlândia v. 18, n. 62, p. 217–233, junho de 2017.

BERTRAND, J. P. et al. Les principaux facteurs de la compétitivité des filières céréales et oléo-protéagineux au Brésil et en Argentine: politiques des états et stratégies des acteurs. Paris: INRA, 2001.

Bolsa de Comércio de Rosário (BCR). **Datos abiertos.** Disponível em: <http://www.bcr.com.ar/Publicaciones/serie%20de%20lecturas/2008_06.pdf>. Acesso em março de 2019.

BRUM, A. L. **A economia mundial da soja: impactos na cadeia produtiva da oleaginosa no Rio Grande do Sul 1970:2000.** Ijuí: Ed. Unijuí. 2002.

Cámera de lá Indústria Aceitera de la República Argentina (CIARA). **Consulta de Evolución de los Aranceles de Exportación.** Disponível em:<http://www.ciaracec.com.ar/ciara/Estad%C3%ADsticas/Evoluci%C3%B3n%20de%20los%20Aranceles%20de%20Exportaci%C3%B3n> Acesso em fevereiro de 2019.

CAMPEÃO P., SANCHES A., MACIEL W. **Mercado Internacional de Commodities: uma análise da participação do Brasil no mercado mundial de soja entre 2008 e 2019.** Desenvolvimento em Questão, 18n. 51, pg. 76-92, 2020. https://doi.org/10.21527/2237-6453.2020.51.76-92

CORONEL, D. A.; MACHADO, J. A. e CARVALHO, F. M. A. de. **Análise da competitividade das exportações do complexo soja brasileiro de 1995 a 2006: uma abordagem de Market-Share.** Rev. Econ. contemp., Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 281-307, maio/ago. 2009.

FERRAZ, J. C.; PAULA, G. M. de.; KUPFER, D. **Economia industrial: fundamentos teóricos e práticos no Brasil.** Organizadores: David Kupfer & Lia Hasenclever. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

FREITAS, S. M.; MARGARIDO, M. A.; BARBOSA, M. Z.; FRANCA, T. J. F. Análise da dinâmica de transmissão de preços no mercado internacional de farelo de soja, 1990-99. **Agricultura em São Paulo**, v. 48, n. 1; p. 1-20, 2001.

HANICKEL, G.; ROMÁN M. Sobre las retenciones. Algunos elementos para el análisis**. Rev. Facultad de Agronomía Uba,** p. 19-42, 2008.

KRUGMAN, P. R.; OBSTFELD, M. **Economia internacional: teoria e política.** 5ª Ed. São Paulo: Markron Books, 2005.

KUPFER, d. **Política industrial. Econômica.** Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 281-298, 2003.

LEITÃO, A.; IRFFI, G.; LINHARES, F. **Avaliação dos efeitos da Lei Kandir sobre a arrecadação de ICMS no estado do Ceará. Revista de planejamento e políticas públicas**, n. 39, jul./dez de 2012.

OLIVEIRA, S. C. de; GOMES, C. F. A abordagem de pesquisa etnográfica: reflexões e contribuições. **Psicopedagogia OnLine,** 2005. Disponível em: <http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrlD=702> Acesso em abril de 2019.

Planalto. **Presidência da República. Brasil: 1996.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp87.htm> Acesso em março de 2019.

PORTER, M. E. **The Competitive Advantage of Nations.** New York, The Free Press, 1990.

POSNER, R. A. **Theories of economic regulation. NBER Working paper series, Nova** York, n. 41, p. 1, 1974. Disponível em: <http://www.nber.org/papers/w0041.pdf> Acesso em setembro de 2018.

RODRIGUES, F. R.; BURNQUIST, H. L.; COSTA, C. C. Escalada Tarifária e Exportações Brasileiras da Agroindústria do Café e da Soja. **Revista de Economia e Sociologia Rural.** Piracicaba vol. 49, n. 02, p. 295-322, 2011.

SAMPAIO, L. M. B.; SAMPAIO, Y.; BERTRAND, J. P. Fatores determinantes da competitividade dos principais países exportadores do complexo soja no mercado internacional. **Revista Organizações Rurais & Agroindustriais**, vol. 14, núm. 2, pp. 227-242, Universidade Federal de Lavras Minas Gerais, Brasil, 2012.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação. 4. ed. **Rev. Atual.** Florianópolis: UFSC, p. 138, 2005.

SUZIGAN, W. Tópicos especiais da conjuntura de 1992: política comercial e perspectivas da indústria brasileira**. Indicadores Econômicos FEE**, 1993.

United States Department of Agriculture. U. S. (USDA). Disponível em <http://www.usda.gov/wps/portal/usda/usdahome > Acesso em janeiro de 2020.

WESZ JUNIOR, V. J. Dinâmicas e estratégias das agroindústrias de soja no Brasil. Rio de Janeiro: E-papers, 2011.

WESZ JUNIOR, V. J. O mercado da soja no brasil e na argentina: semelhanças, diferenças e interconexões. **Revista de Ciências Sociais**, v.4, no 1, p.114-161, 2014.

WILKINSON, J; CASTRO, L. P.; MORENO, B. S. C. **A Monsanto e Os Transgênicos: reflexos para a agricultura familiar.** Relatório de Pesquisa apresentado para Action Aid: Rio de Janeiro, 2005.

World Trade Organization (WTO). **Tariff Download Facility.** Suiça: 2019. Disponível em: <http://tariffdata.wto.org/TariffList.aspx> Acesso abril de 2019.